

## **PORTARIA Nº 072/2024**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 49 da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990 e do Artigo 28 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 4º, do Decreto Legislativo nº 035, de 14 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o modelo de troféu proposto pelo Setor de Cerimonial desta Casa, bem como os modelos de diplomas utilizados pelo referido setor para as homenagens de Cidadania Honorária e Honra ao Mérito;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam definidas as características do “Troféu do Mérito do Empreendedorismo José Milton de Carvalho Rocha”, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Ficam definidas as características do diploma que é concedido juntamente com o “Troféu do Mérito do Empreendedorismo José Milton de Carvalho Rocha”, conforme Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 8 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA  
- Presidente da Câmara -

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA  
- 1º Secretário da Câmara -

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE  
- 1º Tesoureiro da Câmara -



**ANEXO I**



**Especificações:** Aço inox prata, 27cm, detalhes em madeira e interior em acrílico, gravação a laser.



**ANEXO II**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG**

**Troféu Mérito do Empreendedorismo**

O Poder Legislativo do Município de Conselheiro Lafaiete, nos termos do Decreto Legislativo Nº 035, de 14 de dezembro de 2022, outorga o Troféu de Reconhecimento ao Mérito do Empreendedorismo "José Milton de Carvalho Rocha" à empreendedora

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

por contribuir de forma significativa para o desenvolvimento econômico do Município de Conselheiro Lafaiete.

Conselheiro Lafaiete, XX de agosto de XXXX.



Vereador XXXXXXXXXXXXXXXX  
Presidente da Câmara

Vereador XXXXXXXXXXXXXXXX  
Autor da Homenagem

---

Impressão em formato A4 (210x297mm).